



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1960**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018**

**DECRETO N.º 3.485, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

SÚMULA: Revoga o decreto nº 3.320 de 20 de junho de 2017, que regulamenta a área geográfica para os termos local e regional, para efeitos de aplicação de tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de pequeno Porte.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto nº 3.320 de 20 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2.259, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**NOMEIA PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de Controle I, como Auxiliares de Controle Interno, em obediência a Lei n.º 420/2007 e Regimento Interno do Município de Lidianópolis, estado do Paraná

<b>SETOR</b>	<b>Responsável</b>	<b>CPF</b>
➤ Contabilidade	Gislaine Marchi	044.114.079-30
➤ Recursos Humanos	Eliane Ap.ª S. S. Dos Santos	027.218.659-78
➤ Compras	Regiane Correa	082.897.679-19
➤ Licitações e contratos	Dhiego Francisco R. Torres	083.114.789-02
➤ Urbanismo	Mario Rosano dos Santos	004.308.239-40
➤ Tributação	José do Carmo Neto	475.513.309-25
➤ Procuradoria Jurídica	Carolina Gheller Bandeira	072.780.739-01
➤ Finanças	José Antonio Domiciano	005.812.359-83
➤ Esporte	Camila Lopes Pacífico	087.449.279-32
➤ Assistência Social	Alana Moraes Vanzela	093.102.069-77
➤ Saúde	Elizangela Rodrigues De Carvalho	047.845.699-95



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1960**

**Lidianópolis, Quinta-Feira, 14 de Junho de 2018**

➤ Viação	Daniel Rosa Micionero	478.948.909-44
➤ Administração e planejamento	Aparecido Buzato	533.966.189-04
➤ Obras	Marcos Augusto Maciel	738.273.479-04

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 2.260, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **LEILA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 6.692.614-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 865.597.539-72, lotada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 12/06/2018 à 26/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**